



Município de Montalegre

Divisão Sócio Cultural

EDITAL N.º 139/10/DSC

Projecto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Montalegre

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre torna público que:

Foi deliberado na reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 2 de Novembro de 2009, aprovar a proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Montalegre, bem como a sua submissão a discussão pública, pelo tempo legalmente previsto, nos termos do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente Aviso no Diário da República.

Nestes termos, convidam-se os interessados, devidamente identificados, a dirigir, ao Presidente da Câmara Municipal de Montalegre eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal de Montalegre, Praça do Município, n.º 1, 5470-214 Montalegre.

Mais faz saber que exemplares do Projecto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Montalegre, podem ser consultados na Divisão Sócio Cultural da Câmara Municipal de Montalegre, durante o horário normal de funcionamento e no site da Câmara Municipal de Montalegre, www.cm-montalegre.pt.

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor nos lugares do costume.

E eu, *Fernando José Gomes Rodrigues*, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Montalegre, em regime de substituição o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 16 de Abril de 2010

O Presidente da Câmara

Fernando José Gomes Rodrigues
Fernando José Gomes Rodrigues

Praça do Município
5470-214 MONTALEGRE
Tel. 276 510 200 Fax. 276 510 201

